



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CRMESP - SLC  
Proc. 16/2026  
Fls. 09  
Servidor: [assinatura]

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

**Contratação de 1 (um) Serviço de Cálculos na área previdenciária a ser apresentado ao juízo.**

**Valor Estimado: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como Gestor do Contrato, o Dr. Tomás Tenshin Sataka Bugarin, da Procuradoria Jurídica - PJ, e como FISCAL, o Dr. André Luis de Paula Borges, da Procuradoria Jurídica.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para expedição do competente instrumento convocatório.

São Paulo, 14 de janeiro de 2026.

**DR. ANGELO VATTIMO**  
Presidente

**DR. TOMÁS TENSIN SATAKA BUGARIN**  
Chefe da Procuradoria Jurídica - PJ  
Gestor

**DR. ANDRÉ LUIS DE PAULA BORGES**  
Procuradoria Jurídica - PJ  
Fiscal